



Estado do Rio Grande do Sul  
Conselho Municipal de Política Cultural de Quaraí

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024**

**EDITAL Nº 19/2024 - RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS  
PROJETOS**

O Município de Quaraí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 04/2024, divulga o **resultado da etapa de habilitação** dos projetos culturais das **DEMAIS ÁREAS DE CULTURA**, apresentados para obtenção de recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

**1. PROJETOS HABILITADOS**

Os projetos a seguir foram considerados habilitados e seguem para as próximas etapas do edital:

**CATEGORIA: APOIO AO ARTESANATO**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Proponente</b>
<b>01</b>	Vela Aromática Querência Querida	Paula Magalhães Prates - PF
<b>02</b>	Concretizando o Empoderamento Criativo	Paula Magalhães Prates - PF

**CATEGORIA: APOIO AO FOLCLORE E TRADIÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Proponente</b>
<b>01</b>	Prendas e Ginetes das Tradições	Franciele Cardoso de Melo - PF



Estado do Rio Grande do Sul  
Conselho Municipal de Política Cultural de Quaraí

**CATEGORIA: APOIO A LIVRO E LITERATURA**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Proponente</b>
<b>01</b>	Muito Além das Ruínas: A História e o Movimento pela Preservação do Saladeiro São Carlos Quaraí/RS	Terezinha de Jesus da Luz Saldanha - PF

**2. PROJETOS NÃO HABILITADOS**

Os projetos listados abaixo foram considerados não habilitados por não atenderem integralmente os requisitos exigidos na etapa de habilitação:

**CATEGORIA: APOIO AO CARNAVAL**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Motivo da Inabilitação</b>
<b>01</b>	Fênix: O Carnaval que surgiu das cinzas	Sociedade Recreativa Escola de Samba Pôr do Sol - PJ	- Apresentação de certidão negativa de débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União com validade expirada.

**CATEGORIA: APOIO AO ARTESANATO**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Motivo da Inabilitação</b>
<b>01</b>	Fios que Conectam	Maria Antônia Pereira Lopes -PF	- Ausência de certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais em nome da proponente.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Conselho Municipal de Política Cultural de Quaraí**

**CATEGORIA: APOIO A LIVRO E LITERATURA**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Motivo da Inabilitação</b>
<b>01</b>	Livro “A Jornada Interior: Teu Universo”	Guilherme Marchetti - PF	- Ausência de comprovante de residência; - Ausência de certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais em nome do proponente.

**3. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

3.1. Conforme previsto nos subitens 14.3 e 14.4, do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, os proponentes que desejarem questionar o resultado da fase de habilitação poderão interpor recurso destinado ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste edital.

3.2. O recurso deverá ser protocolado presencialmente na Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública, localizada no Palácio Heraclides de Santa Helena, na Avenida Artigas, nº 310, durante o horário de atendimento ao público, das 8 horas às 13 horas.

3.3. O recurso deverá conter:

- Identificação do proponente (nome completo, CPF/CNPJ e contato);
- Nome do projeto;
- Razões do recurso, com argumentação clara e objetiva, acompanhada de documentos comprobatórios, se houver.

3.4. Nos termos do subitem 14.5, do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, não serão avaliados os recursos apresentados fora do prazo.

**4. ORIENTAÇÕES PARA OS PROJETOS HABILITADOS**

4.1. Os proponentes dos projetos habilitados devem, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste edital, apresentar à



**Estado do Rio Grande do Sul  
Conselho Municipal de Política Cultural de Quaraí**

Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública os dados da conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos do Edital de Chamamento Público 04/2024

4.2. As informações da conta bancária deverão ser protocoladas presencialmente na Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública, localizada no Palácio Heraclides de Santa Helena, na Avenida Artigas, nº 310, durante o horário de atendimento ao público, das 8 horas às 13 horas.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O presente edital de divulgação do resultado da etapa de habilitação passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 04/2024 para todos os fins de direito.

5.2. Para esclarecimentos adicionais, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail [centrocultural2021@gmail.com](mailto:centrocultural2021@gmail.com).

Quaraí, 20 de dezembro de 2024.

JÉFERSON DA SILVA PIRES  
Prefeito Municipal